



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcto.tce.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 27/11/2025 e 28/11/2025	Ata da Reunião do Comitê Gestor de Risco	Horário 15h à 17h 14h à 16h
---	--	--

PARTICIPANTES

NOME	CARGO
Dimas Baia	Chefe de Gabinete da Presidência
Heverson de Almeida Braga	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
André Luiz Lobo Rocha	Diretor Geral de Administração e Finanças
Lauri Meyer	Assessoria de Comunicação
Carlos Neri de Souza	Diretor de Recursos Humanos
Francisco de Assis dos Santos Júnior	Diretor de Informática
Clarice Gomes da Silva	Núcleo do Controle Interno
Arlan Marcos Lima Sousa	Núcleo de Controle Interno
Elian José Araújo	Núcleo de Controle Interno
Karin Dias	Instituto de Contas 5 de Outubro
David Siffent Torres	Instituto de Contas 5 de Outubro
Rafael Joaquim R.	Coordenadoria de Apoio Técnico
Aida Maria do Amaral	Corregedoria
Kamila de Oliveira	Equipe de Apoio da Ouvidoria
Larisse Rejjane Oliveira Lima	Assessoria de Planejamento
Luis Eduardo Crema Siqueira Campos	Assessor I

PAUTA

- 1.Deliberações de reuniões anteriores
- 2.Índice de Maturidade em Gestão de Riscos
- 3.Painel de Riscos dos Processos de Negócio
- 4.Painel de Riscos dos Projetos do Plano de Gestão 2025–2026
- 5.Análise da Matriz SWOT

ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi aberta pelo coordenador do Comitê Gestor de Riscos, Heverson A. Braga, que apresentou a pauta do encontro em conformidade com a apresentação institucional.

Na sequência, foi apresentada a mensuração do indicador do planejamento estratégico Índice de Maturidade em Gestão de Riscos, destacando-se a evolução do Tribunal na temática, que alcançou o valor de 82%, situando-se, assim, no nível aprimorado. Ressaltou-se que esse avanço somente foi possível graças à elaboração da Política de Gestão de Riscos e Continuidade do Negócio, da Metodologia de Gestão de Riscos e Continuidade do Negócio e da Declaração de Apetite a Riscos, instrumentos fundamentais para o fortalecimento da governança e da maturidade institucional na matéria. Em seguida, foram exibidos os painéis de riscos de processos e o painel de riscos de projetos. Deliberou-se que os riscos de projetos — bem como os próprios projetos — que ultrapassarem o apetite de risco da organização deverão apresentar plano de ação para mitigação, o qual deverá ser submetido ao Comitê.

Também foi objeto de apreciação a matriz SWOT da organização, estabelecida para o planejamento estratégico de 2023-2030. O Comitê avaliou o cenário atual do TCETO, analisando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, a fim de verificar quais permaneciam válidas, quais demandavam reformulação e quais já não se aplicavam à realidade institucional. Deliberou-se que a versão prévia da nova matriz de riscos será encaminhada aos representantes do Comitê Gestor de Riscos para avaliação e, caso considerem necessário, poderão apresentar novas sugestões, que serão posteriormente analisadas pelo próprio Comitê Gestor de Riscos.

O prazo estabelecido em reunião para o envio das contribuições será até 10/12/2025. Após o recebimento das manifestações, o Comitê consolidará a versão final da matriz SWOT, a qual será submetida à validação em reunião marcada para o dia 11/12/2025, às 14h30, na sala da Presidência.

Destacou-se ainda, no âmbito das deliberações anteriores, o encaminhamento referente ao estudo técnico sobre a possível adoção do sistema informatizado de gerenciamento de riscos Ágatha, o qual já foi realizado ([0915045](#)). O Tribunal estabeleceu contato formal com a AECI/ME, por meio do endereço eletrônico riscos.mgi@economia.gov.br,

conforme disposto no artigo 16 da Lei nº 14.063/2020, e recebeu retorno informando que o sistema encontra-se em processo de atualização. Em razão disso, o fornecimento do código-fonte está temporariamente suspenso para inclusão de novas funcionalidades, correção de inconsistências e realização de análise jurídica quanto à sua disponibilização.

Diante desse cenário, a deliberação permanece sobrestada até que o órgão conclua as atualizações e retome o contato, esclarecendo a viabilidade de adesão ao sistema ([0932117](#)).

Deliberações

Item	Deliberação	Unidade Responsável
1	A versão preliminar da matriz SWOT deverá ser encaminhada às unidades responsáveis para que revisem os itens sob sua competência, avaliando a adequação das redações, a necessidade de ajustes técnicos e a identificação de eventuais lacunas, excessos ou alterações pertinentes. As contribuições deverão ser encaminhadas para posterior consolidação até o dia 10/12/2025.	ASPDO
2	Os membros do Comitê Gestor de Riscos realizarão reunião no dia 11/12/2025, na sala da Presidência, às 14h30, para deliberar sobre as sugestões apresentadas para a nova versão da matriz SWOT.	Comitê Gestor de Risco

O Coordenador do Comitê Gestor de Risco, Heverson, encerrou a reunião expressando seus agradecimentos pelo empenho, comprometimento e dedicação demonstrados por todos os envolvidos.

Com essas palavras, deu-se por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA, ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ORGANIZACIONAL**, em 03/12/2025, às 15:04, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSE REJJANE OLIVEIRA LIMA, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 03/12/2025, às 16:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LAURI MEYER, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 03/12/2025, às 17:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE GOMES DA SILVA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 03/12/2025, às 17:26, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAN JOSÉ ARAÚJO ARTEAGA, ESTAGIÁRIO**, em 03/12/2025, às 17:32, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL, CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDOR**, em 03/12/2025, às 17:32, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL JOAQUIM REVEILLEAU, ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO**, em 03/12/2025, às 17:36, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA SOUSA DE OLIVEIRA, ASSESSOR(A) DE GABINETE DA OVIDORIA**, em 04/12/2025, às 13:40, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS EDUARDO CREMA SIQUEIRA CAMPOS, ASSESSOR I**, em 04/12/2025, às 16:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR**, em 09/12/2025, às 10:34, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS NERI DE SOUZA, DIRETOR**, em 09/12/2025, às 11:34, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID SIFFERT TORRES, CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO 05 DE OUTUBRO**, em 09/12/2025, às 16:36, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ARLAN MARCOS LIMA SOUSA, CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**, em 10/12/2025, às 09:57, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DIMAS BAIA DE CASTRO FILHO, CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 11/12/2025, às 08:38, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ LOBO DA ROCHA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 16/12/2025, às 10:49, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.tj.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0931648** e o código CRC **21CFCB56**.